



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 042/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o ponto facultativo de “Corpus Christi” no dia
08 de junho de 2023, instituído pela Portaria 430/2020 do
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de junho de 2023 em virtude do ponto facultativo nacional em comemoração a “Corpus Christi”.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
às 17 horas do dia 07/06/2023.

**Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete**